



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMTRAS

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE REABERTURA DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

OBJETO: Reabertura do Pregão Eletrônico SRP nº 006/2026 – SEMTRAS (PA nº 1.939/2026).

Trata-se de procedimento administrativo destinado ao registro de preços para aquisição de brinquedos, no âmbito da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTRAS.

Por meio de despacho anterior, foi autorizada a suspensão temporária do Pregão Eletrônico SRP nº 006/2026 – SEMTRAS, cuja sessão pública estava inicialmente agendada para o dia 23 de setembro de 2026, às 9h, horário de Brasília, no Portal de Compras Públicas.

A suspensão foi determinada com caráter temporário e saneador, a fim de promover a reavaliação da sistemática de julgamento inicialmente prevista, com a alteração do critério de julgamento de menor preço por lote para menor preço por item, com adjudicação individualizada, bem como para assegurar a compatibilização dos documentos que compõem a fase preparatória e do instrumento convocatório.

Na oportunidade, foram determinadas providências voltadas, especialmente, à formalização dos fundamentos técnicos e econômicos da alteração proposta; à revisão dos itens 6 e 8 do Estudo Técnico Preliminar – ETP; à adequação dos itens 5.2 e 5.3 do Termo de Referência – TR; à conferência da compatibilidade dos preços estimados com o fornecimento por item; à adequação do edital e de seus anexos; à atualização do cadastramento no Portal de Compras Públicas; e ao encaminhamento das peças revisadas ao assessoramento jurídico competente.

Verifica-se, mediante a documentação acostada aos autos, especialmente a Justificativa Técnica, os documentos revisados da fase preparatória, a atualização do instrumento convocatório e a manifestação jurídica emitida nos autos, que foram adotadas as providências necessárias ao saneamento do procedimento.

Consta que a alteração da forma de julgamento para menor preço por item foi devidamente justificada, buscando ampliar a competitividade, favorecer a participação de fornecedores, permitir a disputa autônoma dos itens e possibilitar a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, sem prejuízo da observância dos princípios da isonomia, do julgamento objetivo, da eficiência, da economicidade, do planejamento e do interesse público.

Verifica-se, ainda, que foram promovidas as adequações necessárias no Estudo Técnico Preliminar, no Termo de Referência, no edital e em seus anexos,



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMTRAS
de modo a assegurar a compatibilidade entre as peças técnicas e o critério de julgamento por item.

Ante o exposto, considerando que foram sanadas as razões que motivaram a suspensão temporária do certame, inexistindo óbices ao seu regular prosseguimento, e em observância ao disposto na Lei nº 14.133/2021, especialmente em seu art. 55, § 1º, **AUTORIZO** a reabertura do Pregão Eletrônico SRP nº 006/2026 – SEMTRAS, e **DETERMINO**:

- I. A republicação do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 006/2026 – SEMTRAS e de seus anexos, contemplando todas as adequações promovidas, especialmente a adoção do critério de julgamento pelo menor preço por item, com adjudicação individualizada;;
- II. A divulgação do aviso de reabertura no Portal de Compras Públicas e nos demais meios oficiais de publicidade aplicáveis, com indicação da nova data e horário da sessão pública;
- III. A reabertura integral do prazo legal para apresentação das propostas, nos termos do art. 55, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, assegurando-se a ampla publicidade, a isonomia, a competitividade e a transparência do procedimento;
- IV. A atualização do cadastramento e do cronograma do certame no Portal de Compras Públicas, de modo a refletir as alterações promovidas nas peças preparatórias e no instrumento convocatório;
- V. O encaminhamento dos autos ao Núcleo Técnico de Licitações e Contratos para adoção das providências necessárias à regular continuidade do certame, até sua conclusão;
- VI. Dê-se ciência ao responsável pela condução do certame, ao Núcleo de Planejamento e Políticas Públicas e aos demais setores competentes.

Cumpra-se.

Santarém/PA, 01 de outubro de 2026.

ELIS SILVIA REBELO
FREITAS:80782922
287

Assinado de forma digital por ELIS
SILVIA REBELO
FREITAS:80782922287
Dados: 2026.10.01 09:49:23 -03'00'

ELIS SILVIA REBELO FREITAS
Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTRAS
Decreto nº 333/2026 – GAP/PMS